

## RESOLVE:

I - Prorrogar, com fulcro no art. 208 da Lei nº 5.810/1994, por mais 30 (trinta) dias, a contar 27/09/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, acima referenciado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 862063**

**PORTARIA Nº 938/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora SILVANA CARLA FONSECA MULATINHO, ocorrido em 16 de setembro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SILVANA CARLA FONSECA MULATINHO, Id. Funcional nº 57191278/2, Farmacêutica, lotada na Coordenação de Assistência Farmacêutica, no período de 16/09/2022 a 23/09/2022, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2022 4 00512 237 0191036 15.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 06 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 862326**

**PORTARIA Nº 939/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os autos do processo nº 2022/1282482;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

## RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCOS MURILO GAMA ORTIZ MENEZES, Id. Funcional nº 5955323/1, Médico, lotado na Gerência de UTI Adulto, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 25/09/2022 a 14/10/2022, formalizada de acordo com a Certidão nº 066852 01 55 2022 1 00303 035 0320768 21.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 06 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 862332**

**PORTARIA Nº 934 /2022 – NPAS/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/119014 e seus anexos, que trata de suposto caso de Improbidade Administrativa, infração capitulada no artigo 190, IV, da Lei nº. 5.810/94, e praticada, em tese, pela servidora A.C.P Matrícula nº 57216911/1.

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Procuradoria Fundacional da FSCMP, folha nº 24.

## RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2019/119014 e seus anexos, que trata de suposto caso de Improbidade Administrativa, infração capitulada no artigo 190, IV, da Lei nº. 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo administrativo Disciplinar os servidores, MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA, Enfermeira, Matrícula 5343089/2, ANDRÉA MOREIRA DA ROCHA, Enfermeira, Matrícula nº 57174905/1 e MICHELA PATRÍCIA CORDEIRO DA SILVA, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 57197974/1 para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 861841**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 940/2022-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/1292163.

## RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ELIZEUDA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, Id. Funcional nº 57198032/1 e 2, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnica de Enfermagem, no período de 24/09/2022 a 22/03/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 862318**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 917/2022 – CAPE/GP/FSCMP, 29 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.142, DE 05/10/2022.**

Referente a concessão de suprimento de fundo.

**ONDE SE LÊ:**

I - ...no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.8288	0269	339030	R\$ 1.000,00

**LEIA-SE:**

I - ...no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.8288	0269	339030	R\$ 1.000,00
10.302.1507.8288	0269	339039	R\$ 1.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 862048**

**ERRATA DE TERMO DE DISTRATO**

Referente ao termo de distrato de SIMONE RIBEIRO VIEIRA.

**ONDE SE LÊ:**

Término de vínculo: 01/07/2019

**LEIA-SE:**

Término de vínculo: 01/10/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 862050**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 4**

Contrato: 359/2019

PAE Nº 2020/92377 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019/FSCMP

Objeto: alteração de CNPJ da CONTRATADA para atendimento de pedidos, emissão de nota fiscal e faturamento, baseando-se nos termos do artigo 65, II, 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 04/10/2022

CONTRATADA: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o Nº 11.164.874/0008-77,

ENDEREÇO: Avenida Generalíssimo Deodoro nº 645, 3º Andar, Salas 01 e 02, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-240, Telefone: (11) 3026-2208/ 3026-2200

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 861760**

**Termo Aditivo: 1**

Contrato: 009/2022

PAE Nº 2021/1434799 - adesão a ata de registro de preços nº 004/2020-csl/sinfra/ma

concorrência nº 013/2020-csl/sinfra/ma

OBJETO: crescimento de quantidade de 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) no valor contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequação sob demanda, de prédios e logradouros públicos, consoante dispõe o art. 65, inciso